



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2018-CONSUNI/UFAL, de 05 de fevereiro de 2018.

**AUTORIZA AFASTAMENTO DA
MAGNÍFICA REITORA, PROF^a.
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA,
PARA VIAGEM AO EXTERIOR DO
PAÍS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23/04/2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de Reitores em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Chefia de Gabinete, referentes ao convite da Universidade de Pavia (*ITÁLIA*);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Magnífica Reitora, Prof^a. Maria Valéria Costa Correia, para viagem ao exterior do país, atendendo ao convite do Prof. Fabio Rugge, Reitor da Universidade de Pavia (*ITÁLIA*), para ministrar palestra nessa Universidade, no período compreendido entre 05 e 09 de março do corrente ano, bem como discutir sobre o Convênio de Cooperação já existente com a Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de fevereiro de 2018.


Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL